

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.487 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 41.910.637,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Polícia Militar do Piauí e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 41.910.637,00 (quarenta e um milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de DEZEMBRO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.487 de 18/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	6.140.000,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	1.230.000,00
14202.13392141.609	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS.	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
14202.13392141.619	APOIO E INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CASTELO.	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
14204.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.1.90.04	00	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	00	800.637,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.37	00	160.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	00	220.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.90.11	00	13.000.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.91.13	00	2.600.000,00
17101.10301032.101	MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	SO	3.3.90.32	00	700.000,00
17128.10302032.342	HOSPITAL LOCAL DE CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	12	30.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	16.780.000,00
TOTAL					41.910.637,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 • Nº 242

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.487 de 18/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.532	EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14202.13392142.192	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14204.24722141.064	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUI	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14204.24722141.064	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUI	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.10	00	36.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.50.51	00	25.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.92	00	45.000,00
15202.20606221.073	VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.1.90.11	00	150.000,00
15202.20606221.073	VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.1.90.13	00	37.000,00
15202.20606221.073	VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.1.90.16	00	10.000,00
15202.20606221.073	VIVA O SEMIÁRIDO	FO	3.1.91.13	00	20.000,00
15202.20606222.043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15202.20606222.043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
15202.20606222.043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
15202.20606222.043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	4.4.90.51	00	35.000,00
15202.20606222.043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.40.92	00	50.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.61	00	50.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.91	00	50.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	3.3.90.30	00	25.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	3.3.90.39	00	25.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	25.000,00
17101.10301031.664	OTIMIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	25.000,00
17101.10301032.102	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.51	00	150.000,00
17101.10301032.102	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
17101.10301032.106	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	SO	3.3.90.33	00	100.000,00
17101.10301032.106	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.92	00	50.000,00
20206.23693251.234	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE	FI	4.4.90.51	00	192.637,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLICIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	30.000,00
TOTAL					2.160.637,00



DECRETO Nº 15.488 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.875.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação e Cultural/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de DEZEMBRO de 2013

[Handwritten signatures]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.488 de 18/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.318	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	SO	3.3.50.39	00	152.000,00
14202.13392142.183	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
16208.17512211.377	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	3.445.000,00
21101.04122011.024	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.39	00	100.000,00
21101.04122011.024	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.51	00	290.000,00
21201.04122902.112	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.1.91.13	12	16.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.91.13	00	22.000,00
46201.26782201.037	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					4.875.000,00

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 • Nº 242

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.488 de 18/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.314	CONFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SO	3.3.90.39	00	115.000,00
11114.08244091.319	APOIO A PROJETOS DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO	SO	3.3.90.39	00	69.000,00
13203.23692251.089	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	FI	4.4.90.51	00	36.000,00
14207.04122902.148	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14207.04122902.148	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	182.000,00
14207.12363121.429	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
16208.17512211.377	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	3.445.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	4.4.90.52	00	140.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
21201.10302932.116	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	16.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.11	00	22.000,00
46101.26782202.034	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	500.000,00
TOTAL					4.875.000,00

Of. 1402

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 032/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Apuração e Julgamento composta pelos servidores **JOILDA DE SOUSA CARVALHO**, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 000355-7; **TÂMARA MARIA GRACIANO DE ALMEIDA**, Assistente Técnico de Serviços, matrícula nº 008195-7; e **CLEIA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, Coordenadora de Apoio de Gabinete, matrícula nº 246696-1; sob a presidência da primeira, para apurar denúncias sobre o descumprimento de cláusulas contratuais inerentes aos Contratos nº 057 e 058/2013, firmados entre esta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão final dos trabalhos de apuração e julgamento, podendo ser renovada por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

Of. 624

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria desta SESAPI Publicada no DOE Nº 228 de 29 de novembro de 2013, página 5, considere-se o que segue abaixo:

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1334/13, de 18 de Novembro de 2013**, Designar, **ELIRACEMASILVA ALVES**, Enfermeira, Matrícula nº 210604-3, para exercer a função de Supervisora de Hanseníase, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde- DUVAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 3073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1432/13 Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2008, 2009 e 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2008, 2009 e 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
01	231984-5	Laiane Patricia Soares Lopes	Psicólogo	30/03/2010
02	231470-3	Lourena Karla R. de Moura e Silva	Enfermeiro	21/01/2010
03	280386-X	Sâmara Maria Moura Teixeira Sousa	Enfermeiro	04/05/2008
04	228796-0	Susane Maria Vieira	Fisioterapeuta	05/10/2009
05	231530-3	Washington Baltazar Ferreira Maturino	Farmacêutico	10/02/2010
06	243514-4	William Wobber Cardoso Barros	Médico	28/05/2010

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2013.


ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 964/2013, de 17 de dezembro de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0222/2013 - de 06 de Março de 2013 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 11191/13.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio das Portarias DRH/SDD Nº 13624/94, MEMO DRH/SDD Nº 12.256/98 MEMO DRH/SDD Nº. 2980/2013 e MEMO UGP/CB Nº 2221/2007, mas ainda não fruía pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03.01.1994;

RESOLVE:

I – Conceder a JANDUY SOARES NEGREIROS, Médico, servidor da Secretaria de Educação – SEDUC, cedido para esta IES, em 30/07/1986 e enquadrado nesta IES, conforme Decreto Governamental Nº. 1.1950, de 31.10.2005, lotado na Divisão de Assistência e Obrigações Sociais - DAOS, a fruição e gozo de 15 (quinze) meses de Licença Prêmio, no período de: 12.12.2013 a 08.03.2015, referente aos quinquênios de 01.03.1975 a 28.02.1990; 01.03.1990 a 28.02.1995; 01.03.1995 a 28.02.2000 e 01.03.2000 a 28.02.2005, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI
Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0885, de 02 de dezembro de 2013 - Designar HELGA SOLANGE AMORIM LEAL, matrícula 001400-1, para substituir, no período de 10.09.2013 a 08.03.2014, a Auxiliar de Secretaria função gratificada símbolo DAI-7, nesta IES, JOSENILDES MENDES DA SILVA, por motivo de licença maternidade.

- Portaria nº 0886, de 02 de dezembro de 2013 - Designar LÍLIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA, matrícula 269321-6, para substituir, no período de 02.12.2013 a 16.12.2013, a Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais – DAOS, nesta IES, ISABEL MARIA CHAVES OLIVEIRA, por motivo de férias.

- Portaria nº 0889, de 03 de dezembro de 2013 - Autorizar o afastamento do servidor CYRO NASCIMENTO FONSECA, matrícula 269834-0, Agente Técnico de Serviço, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro efetivo desta IES, no período de 21.10.2013 a 20.03.2014, para participar de Curso de Formação de Agente da Polícia Civil.



- Portaria nº 0891, de 04 de dezembro de 2013 - Designar **RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**, matrícula 227124-9, para responder pela Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, em razão das férias da Titular, **MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE**, no período de 02 a 16.12.2013.

- Portaria nº 0892, de 04 de dezembro de 2013 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **VILMAR MOURA LEAL**, matrícula 170605-5, Adjunto Nível I, TI – 40 horas, do quadro efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”.

- Portaria nº 0893, de 04 de dezembro de 2013 - Remover, por decisão judicial, **CARLOS CESAR VEIGA DO NASCIMENTO**, matrícula 269566-9, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para o Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

- Portaria nº 0894, de 04 de dezembro de 2013 - Designar **FRANCISCA EALDINA DA SILVA**, matrícula 177326-7, para substituir a Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA, **MARIA ADÉLIA COSTA LEAL**, no período de 02 a 31.12.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0895, de 10 de dezembro de 2013 - Designar **LÚCIA MARIA DE SOUSA LEAL**, matrícula 159725-6, para substituir o Diretor do Campus “Clóvis Moura”, **RENÉ PEDRO DE AQUINO**, no período de 02 a 16.01.2014, por motivo de férias.

- Portaria nº 0896, de 10 de dezembro de 2013 - Aditar a Portaria nº 0859, de 20 de novembro de 2013, excluindo **FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO** como membro da Comissão de Sindicância Investigatória, e incluindo **ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA**. II - Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0898, de 10 de dezembro de 2013 - Remover **RADAMÉS DE MESQUITA ROGERIO**, matrícula 268824-7, Professor Assistente Nível I - DE, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, para o Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

- Portaria nº 0899, de 10 de dezembro de 2013 - Designar **MARIA DEUSLY COSTA**, matrícula 027548-4, para substituir a Chefe da Procuradoria Jurídica, **MARIA DO AMPARO SOARES LIMA**, no período de 11 a 20.12.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0900, de 11 de dezembro de 2013 - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação – CPA do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, com os membros a seguir relacionados:

- Ariete Ferreira Bento - Presidente
- José Wanderson Lima Torres - Membro
- Adenilde Maria Coelho - Membro
- Josiane Silva Araújo - Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0901, de 11 de dezembro de 2013 - Designar **FRANCISCA PEREIRA BARBOZA**, matrícula 027057-1, para substituir a Chefe da Divisão de Movimentação e Controle - DMC, Símbolo DAS-3, **CARLA VALÉRIA PAIVA TAUMATURGO**, no período de 02 a 11.01.2014, por motivo de férias.

- Portaria nº 0902, de 13 de dezembro de 2013 - Exonerar **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula 268989-8, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

- Portaria nº 0903, de 13 de dezembro de 2013 - Exonerar **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula 268989-8, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Biologia, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

- Portaria nº 0904, de 13 de dezembro de 2013 - Nomear **HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR**, matrícula 268527-2, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

- Portaria nº 0905, de 13 de dezembro de 2013 - Nomear **POLYHANNA RUTH GOMES DOS SANTOS**, matrícula 281499-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Biologia, Símbolo DAS-2, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. - Portaria nº 0900, de 11 de dezembro de 2013 -

- Portaria nº 0906, de 13 de dezembro de 2013 - Constituir comissão de docentes para elaborar Projeto de Mestrado em Ciências Agrárias da UESPI, com os seguintes membros:

- Fernando Silva Araújo - Presidente
- Hermógenes Almeida de Santana Júnior - Membro
- Luís Gonzaga Medeiros de Figueredo Júnior - Membro
- Valdinar Bezerra dos Santos - Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0908, de 16 de dezembro de 2013 - Autorizar a a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **ANA DE LOURDES SA DE LIRA**, matrícula 227102-8, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Adjunto Nível I, TI – 40 horas para Adjunto Nível II, TI – 40 horas.

- Portaria nº 0909, de 16 de dezembro de 2013 - Designar **MARIA DE FATIMALEITE LOPES DE CARVALHO**, matrícula 027133-X, para substituir a Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento – DST, Símbolo DAS-3, **FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA**, no período de 02 a 21.01.2014, por motivo de férias.

- Portaria nº 0910, de 16 de dezembro de 2013 - Aditar a Portaria nº 0829, de 06 de novembro de 2013, excluindo **FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO**, e incluindo **BOANERGES SIQUEIRA D’ALBUQUERQUE JUNIOR** como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. II - Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 17 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor
Of. 207



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2272 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar **TRAJANO PAULO NUNES SATURNINO**, Gerente de Relações Sociais, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, como tomador de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 19 de dezembro de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário de Governo
Of. 1403

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE SETEMBRO / 2013

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO do n.º 132 a 154/2013.

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 132/2013 de 05/09/13 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos do COLÉGIO SANTAMARIA, rede privada, em Dom Expedito Lopes (PI).
HOMOLOGADA EM: 09/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 133/2013 de 05/09/13 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL ADERSON OLIVEIRA, rede privada, sediado em Sigefredo Pacheco (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 09/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 134/2013 de 05/09/13 - Autoriza a mudança de nome da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA MARIA DO AMPARO PAULA, rede privada, em Parnaíba (PI), para CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E INICIAÇÃO PROFISSIONAL, e autoriza, até 31 de agosto de 2018, o funcionamento como CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 09/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 135/2013 de 05/09/13 - Autorizar, até 30 de agosto de 2018, o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEUSA MATOS, para ministrar o curso de Educação Infantil e renovar, até 30 de agosto de 2018, a autorização de funcionamento das demais escolas da REDE MUNICIPAL DE FLORIANO (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental completo Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 09/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 136/2013 de 05/09/13 - Autoriza, até 30 de agosto de 2016, o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL ODORICO CASTELO BRANCO, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental, etapas finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e renova, até 30 de agosto, de 2016, a autorização de funcionamento das demais escolas da REDE MUNICIPAL DE FLORIANO (PI), para ministrarem o Curso de Ensino Fundamental completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 09/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 137/2013 de 05/09/13 - Renova, até 30 de agosto de 2018, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 09/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 138/2013 de 05/09/13 - Renova, até 30 de agosto de 2016, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR GENOVEVA CRONENBERGER, rede municipal de BREJO DO PIAUI (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 09/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 139/2013 de 09/09/13 - Dispõe sobre credenciamento e autorização de funcionamento de unidades escolares para oferta de Cursos Experimentais Bilíngües correspondentes a etapas da Educação Básica.
HOMOLOGADA EM: 11/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 140/2013 de 12/09/13 - Renova, até 31 de agosto de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CURRAILINHOS (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 16/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 141/2013 de 12/09/13 - Renova, até 31 de agosto de 2016, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CURRAILINHOS (PI), para ministrarem o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 16/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 141/2013 de 12/09/13 - Autoriza a mudança de nome da ESCOLA VIVA OFICINA PEDAGÓGICA, rede privada, em Teresina (PI), para ESCOLA VIVA INTEGRADA e renova, até 31 de agosto de 2018, a autorização de funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular.
HOMOLOGADA EM: 16/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 143/2013 de 12/09/13 - Reconhece, até 30 de setembro de 2016, o Curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, vinculado ao Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA D. EDILBERTO – EFADE II, rede privada, situada na Localidade Paquetá, zona rural do município de São João da Varjota (PI).
HOMOLOGADA EM: 16/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 144/2013 de 12/09/13 - Reconhece, até 30 de setembro de 2016, o Curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, vinculado ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA D. EDILBERTO – EFADE III, rede privada, situada na Localidade Flores, zona rural do município de Cajazeiras do Piauí (PI).
HOMOLOGADA EM: 16/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 145/2013 de 12/09/13 - Reconhece, até 30 de setembro de 2016, o Curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, vinculado ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA D. EDILBERTO – EFADE V, rede privada, situada na Localidade Serrinha, zona rural do município de Santo Inácio do Piauí (PI).
HOMOLOGADA EM: 16/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 146/2013 de 12/09/13 - Considerar abonadas as faltas de Conselheiros que se encontrem em missão de representação do Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE/PI, em eventos e fóruns, no Estado do Piauí e em outros Estados, desde que designados pela Presidente ou pelo pleno deste Conselho e as datas e horários coincidam com as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.
HOMOLOGADA EM: 16/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 147/2013 de 19/09/13 Renova, até 31 de agosto de 2016, a autorização de funcionamento do COLÉGIO FREI FRANCISCO, rede privada, em Piripiri (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 23/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 148/2013 de 19/09/13 - Renova, até 31 de agosto de 2018, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BARRO DURO (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 23/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 149/2013 de 19/09/13 - Renova, até 31 de agosto de 2016, a autorização de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, rede municipal de BARRO DURO (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Etapas Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 23/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 150/2013 de 19/09/13 - Autoriza, até 30 de novembro de 2017, o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTANA, rede municipal de FRANCISCO SANTOS (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 23/09/13



RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 151/2013 de 26/09/13 - Renova, até 30 de setembro de 2017, a autorização de funcionamento da COOPERATIVA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO - CEDEF, rede privada, em São João do Piauí (PI), para ministrar os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM: 30/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 152/2013 de 26/09/13 - Autoriza a mudança de sede do EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada, em Amarante (PI) e renova, até 02 de janeiro de 2016, a autorização de funcionamento para ministrar os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação. HOMOLOGADA EM: 30/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 153/2013 de 26/09/13 - Credencia o COLÉGIO SINOPSE, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de agosto de 2018, o funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Médio Regular, com recomendação. HOMOLOGADA EM: 30/09/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 154/2013 de 26/09/13 - Renova, até 30 de março de 2016, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SANTA LUZIA, rede privada, em Barras (PI). HOMOLOGADA EM: 30/09/13

PARECERES CEE/PI MÊS DE SETEMBRO DO Nº.131 a 149/2013

PARECER CEE/PI n.º 131/2013 de 05/09/13 - Emite parecer favorável à mudança de nome da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA MARIA DO AMPARO PAULA, rede privada, em Parnaíba (PI), para CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E INICIAÇÃO PROFISSIONAL, e à autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2018, como CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, com recomendações. RELATORA: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

PARECER CEE/PI n.º 132/2013 de 05/09/13 - Opina favoravelmente pela alteração na Matriz Curricular, do curso de Ensino Fundamental completo Regular, ministrado pela UNIDADE ESCOLAR SÃO LUIZ GONZAGA - DIOCESANO, rede privada, localizado em Parnaíba (PI). RELATORA: Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n.º 133/2013 de 05/09/13 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE FLORIANO (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular completo, até 30 de agosto de 2018, e Ensino Fundamental completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de agosto de 2016. Opina ainda pela autorização de funcionamento, até 30 de agosto de 2018, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEUSA MATOS, para ministrar o curso de Educação Infantil, e, até 30 de agosto de 2016, da ESCOLA MUNICIPAL ODORICO CASTELO BRANCO, para ministrar o curso de Ensino Fundamental, etapas finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendação. RELATORA: Cons.ª Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI n.º 134/2013 de 05/09/13 - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental completo Regular, até 30 de agosto de 2018, e Ensino Fundamental completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de agosto de 2016, com recomendações. RELATORA: Cons.ª Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI n.º 135/2013 de 12/09/13 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das treze escolas municipais de CURRALINHOS (PI), para ministrarem educação infantil e ensino fundamental regular completo, até 31 de agosto de 2018, e ensino fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, até

31 de agosto de 2016, e ainda, pela convalidação dos estudos feitos de 1º de julho de 2012 até a data deste parecer, com recomendações. RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 136/2013 de 12/09/13 - Opina sobre pedido de autorização de cursos do Ensino Fundamental e Médio. RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI n.º 137/2013 de 12/09/13 - Favorável à mudança de nome da ESCOLA VIVA OFICINA PEDAGÓGICA, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI), para ESCOLA VIVA INTEGRADA e à renovação de autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2018, para ministrar Ensino Fundamental Completo Regular. RELATORA: Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri

PARECER CEE/PI n.º 138/2013 de 12/09/13 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de setembro de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO – EFADE II, rede privada, localizada no município de São João da Varjota (PI). RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 139/2013 de 12/09/13 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de setembro de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO – EFADE III, rede privada, localizada no município de Cajazeiras do Piauí (PI). RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 140/2013 de 12/09/13 - Opina pelo reconhecimento, até 30 de setembro de 2016, do Curso de Educação Profissional Técnica em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, eixo tecnológico Recursos Naturais, ministrado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM EDILBERTO – EFADE V, rede privada, localizada no município de Santo Inácio do Piauí (PI). RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 141/2013 de 19/09/13 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2016, do COLÉGIO FREI FRANCISCO, escola da rede privada de Piri-piri (PI) para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 142/2013 de 19/09/13 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das nove ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARRO DURO (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular completo, até 31 de agosto de 2018 e Ensino Fundamental Etapas Finais, modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31 de agosto de 2016, com recomendações. RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 143/2013 de 19/09/13 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTANA, da rede pública do município de FRANCISCO SANTOS (PI), para ministrar Ensino Fundamental Regular completo, até 30 de novembro de 2017, com recomendação. RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 144/2013 de 26/09/13 - Opina sobre pedido de convalidação de estudos realizados no Educandário Miguel Arcanjo, rede privada, em Teresina (PI). RELATORA: Cons.ª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI n.º 145/2013 de 26/09/13 - Opina favoravelmente pela convalidação de estudos realizados por alunos da Cooperativa Educacional Monteiro Lobato, rede privada, na cidade de Parnaíba (PI). RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n.º 146/2013 de 26/09/13 - Opina sobre pedido de renovação de autorização de cursos nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI n.º 147/2013 de 26/09/13 - Opina favoravelmente à mudança de sede e à renovação da autorização de funcionamento, até 02 de janeiro 2016, do EDUCÂNDARIO MENINO JESUS, rede privada, localizado na cidade de Amarante (PI), para ministrar Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.

RELATORA: Cons.ª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI n.º 148/2013 de 26/09/13 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO SINOPSE, rede privada de Teresina (PI), e pela autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2018, do Ensino Médio, na modalidade Regular, com recomendação.

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n.º 149/2013 de 26/09/13 - Opina pela renovação, até 30 de março de 2016, do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SANTA LUZIA, rede privada, em Barras (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier.

PARECER CEE/PI n.º 149/2013 de 26/09/13 - Opina favoravelmente pela validação dos estudos de aluno do CEV COLÉGIO, rede privada, em Teresina (PI).

RELATORA: Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PORTARIA CEE/PI MÊS DE SETEMBRO

NÃO HOUE PORTARIAS PARA ESTE MÊS

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMODOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE OUTUBRO / 2013

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE OUTUBRO do n.º 158 a 171/2013.

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 155/2013 de 03/10/13 - Renova, até 31 de dezembro de 2015, a autorização de funcionamento da ESCOLA PRESBITERIANA REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 03/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 156/2013 de 03/10/13 - Autoriza o funcionamento de 02 (duas) escolas e renova a autorização de funcionamento de 69 (sessenta e nove) escolas, até 30 de setembro de 2017, da REDE MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 03/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 157/2013 de 03/10/13 - Autoriza o funcionamento de 09 (nove) escolas e renova a autorização de funcionamento de 12 (doze) escolas, até 30 de setembro de 2015, da REDE MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para ministrarem o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 03/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 158/2013 de 03/10/13 - Autoriza as Escolas Municipais RAIMUNDO MOREIRA PINTO e ÁLVARO MENDES e renova, até 30 de setembro de 2018, a autorização de funcionamento de ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 08/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 159/2013 de 03/10/13 - Autoriza a ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO MENDES e renova, até 30 de setembro de 2016, a autorização de funcionamento de ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES (PI), para ministrarem o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 08/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 160/2013 de 10/10/13 - Renova, até 31 de dezembro de 2013, a autorização de funcionamento da ESCOLA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CONTOS E FABULAS – FECEF, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

HOMOLOGADA EM: 16/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 161/2013 de 10/10/13 - Credencia o CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de setembro de 2018, o funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Médio Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 16/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 162/2013 de 10/10/13 - Credencia a ESCOLA BATISTA SINAÍ, rede privada, em Avelino Lopes (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de setembro de 2018, o funcionamento para ministrarem os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 16/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 163/2013 de 24/10/13 - Autoriza, até 30 de setembro de 2016, o funcionamento da UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO FERREIRA DOS REIS rede municipal de AMARANTE (PI), para ministrar o Curso de Ensino Médio Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 31/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 164/2013 de 24/10/13 - Renova, até 30 de setembro de 2018, a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA-CENSA, rede privada de TERESINA (PI), para ministrar o curso de Ensino Fundamental anos iniciais regular

HOMOLOGADA EM: 31/10/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 165/2013 de 31/10/13 - Credencia o COLÉGIO GAUSS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de outubro de 2018, o funcionamento para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 04/11/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 166/2013 de 31/10/13 - Renova, até 31 de outubro de 2017, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 04/11/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 167/2013 de 31/10/13 - Renova, até 31 de outubro de 2016, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), para ministrarem o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 04/11/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 168/2013 de 31/10/13 - Renova, até 31 de outubro de 2017, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 04/11/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 169/2013 de 31/10/13 - Renova, até 31 de outubro de 2016, a autorização de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO DE SOUSA MENDES, do município de SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Etapas Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 04/11/13

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 170/2013 de 31/10/13 - Renova, até 30 de novembro de 2016, o reconhecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Saúde Bucal, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO – CEPROSP, rede privada, em Picos (PI).

HOMOLOGADA EM: 04/11/13



RESOLUÇÃO CEE/PI n.º 171/2013 de 31/10/13 - Renova, até 30 de março de 2016, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP, rede privada, em Picos (PI).

HOMOLOGADA EM: 04/11/13

PARECERES CEE/PI MÊS DE OUTUBRO DO Nº. 151 a 166/2013

PARECER CEE/PI n.º 151/2013 de 03/10/13 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização da ESCOLA PRESBITERIANA REVERENDÓ ERASMO MARTINS FERREIRA, instituição particular de ensino com sede Parnaíba (PI), até 31 de dezembro de 2015, de funcionamento do curso de Ensino Fundamental anos iniciais regular, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI n.º 152/2013 de 03/10/13 - Opina favoravelmente à autorização de funcionamento e à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE OEIRAS (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular completo, até 30 de setembro de 2017 e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de setembro de 2015, conforme especificado no anexo deste Parecer, com recomendações.

RELATORA: Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 153/2013 de 03/10/13 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento das Escolas Municipais RAIMUNDO MOREIRA PINTO e ÁLVARO MENDES e pela renovação de autorização de funcionamento de 10 (dez) escolas da REDE MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES (PI), para ministrarem os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 30 de setembro de 2018. Opina ainda pela autorização de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO MENDES e pela renovação de autorização de 02 (duas) escolas daquele município para ministrarem Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 30 de setembro de 2016, com recomendação.

RELATORA: Marta Lúcia de Mendonça Freitas

PARECER CEE/PI n.º 154/2013 de 10/10/13 - Opina favoravelmente pela convalidação de estudos realizados por alunos do EDUCANDÁRIO SANTO ELIAS, rede privada, na cidade de José de Freitas - PI.

RELATOR: Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n.º 155/2013 de 10/10/13 - Opina sobre pedido de renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental regular anos iniciais.

RELATOR: Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI n.º 156/2013 de 10/10/13 - Opina pelo credenciamento do CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO, rede privada, em Teresina (PI) e pela autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2018, para ministrar o curso de Ensino Médio na modalidade Regular, com recomendações.

RELATORA: Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI n.º 157/2013 de 10/10/13 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2018, da ESCOLA BATISTA SINAI, integrante da rede privada de ensino, para oferta dos cursos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Completo Regular, em Avelino Lopes (PI).

RELATORA: Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n.º 158/2013 de 24/09/13 - Opina sobre petição recebida com reclamação que envolve o Colégio Integral.

RELATOR: Cons. Antonio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI n.º 159/2013 de 24/10/13 - Opina favoravelmente pela autorização do Ensino Médio regular a ser ofertado pela UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO FERREIRA DOS REIS, rede pública municipal de Amarante (PI), até 30 de setembro de 2016, com recomendação.

RELATORA: Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n.º 160/2013 de 24/10/13 - Favorável à renovação de autorização, até 30 de setembro de 2018, de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CENSA, rede privada, localizado na cidade de Teresina - PI, para ministrar Ensino Fundamental anos iniciais regular.

RELATORA: Cons.ª Maria Santana de Carvalho Neri

PARECER CEE/PI n.º 161/2013 de 31/10/13 - Opina favorável ao credenciamento e à autorização de funcionamento, até 30 de outubro de 2018, do COLEGIO GAUSS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Helena Gomes Rosendo de Oliveira

PARECER CEE/PI n.º 162/2013 de 31/10/13 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), para ministrarem educação infantil e ensino fundamental regular completo, até 31 de outubro de 2017, e ensino fundamental completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31 de outubro de 2016, convalidando os estudos feitos após vencimento da resolução autorizativa, em 30.06.2012, até esta data, com recomendações.

RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 163/2013 de 31/10/13 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), para ministrarem educação infantil e ensino fundamental regular completo, até 31 de outubro de 2017, e ensino fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31 de outubro de 2016, convalidando os estudos feitos após o vencimento da resolução autorizativa, em 31.01.2012, até esta data, com recomendação.

RELATORA: Cons.ª Maria Regina Sousa

PARECER CEE/PI n.º 164/2013 de 31/10/13 - Opina pela renovação, até 30 de novembro de 2016, do reconhecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Saúde Bucal, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP, instituição de iniciativa privada, localizada na cidade de Picos (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n.º 165/2013 de 31/10/13 - Opina sobre reconhecimento, para fins de certificação, do Curso Técnico de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, que vem sendo ministrado pelo COLEGIO DINAMICO, rede privada, em FLORIANO (PI).

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n.º 166/2013 de 31/10/13 - Opina pela renovação, até 30 de março de 2016, do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP, rede privada, em Picos (PI)

RELATORAS: Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.ª Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.ª Maria Pereira da Silva Xavier

PORTARIA CEE/PI MÊS DE OUTUBRO nº. 022 a 024/2013

Portaria nº.	Data	Resumo
022	03.10	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Demerval Lobão (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.
023	10.10	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Santa Cruz do Piauí (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.
024	31.10	Art. 1º - Nomear comissão composta dos conselheiros abaixo relacionados para adequar a Resolução CEE/PI nº 139/2005 que estabelece normas e procedimentos para oferta de cursos da Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Sistema Estadual de Ensino do Piauí às diretrizes operacionais da Resolução CNE nº 03/2010. a) Maria Pereira da Silva Xavier b) Maria Regina Sousa c) Odeni de Jesus da Silva

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.001729/13-90 DLCA/SEAD.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MATERIAL DE SERIGRAFIA E CETIM ALGODÃO.

DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por **ITEM**.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Of. 1789

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2013 – DLCA/SEAD
PROCESSO: Nº A.A. 900.1.019544/13-42 DLCA/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.

DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por **ITEM**.

HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Of. 1797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí
Contratada: EMPRESA LISERV - TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01/01/2014 até 31/12/2014.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Data: 18 de dezembro de 2013

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Deuzelita Teixeira França – Empresa LISERV - TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA – Contratada.

Of. 3464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Cristino Castro - PI

Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na zona urbana do município de Cristino Castro - PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 16.12.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 03/12 Processo: Nº 16.672/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Academia de Letras Campomaiorense - ACALE

Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na praça Bona Primo, no município de Campo Maior - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 16.12.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/12 Processo: Nº 16.189/2012

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Rio Grande do Piauí

Objeto do Convênio: Recuperação de 68 km de Estrada Vicinal ligando a sede às localidades Ilha e Olho D'Água; Saco à Santa Quitéria e Pau de Leite à Tabuleiro Alto, no município de Rio Grande do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 16.12.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº53/13–Proc. Nº 16.289/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Muro no Terreno da TV Antares no Município de Teresina – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 22.11.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).

Of. 998

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 448/13**

PROCESSO: AA.900.1.028898/13-41. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Chagas Rodrigues (Maternidade), em Piripiri-PI, onde fica reduzido o valor de R\$ 2.228,09, equivalente a aproximadamente 0,314% do valor contratado. **VALOR:** O valor passa a ser de R\$ 705.690,94, sendo R\$ 707.919,03 o valor do contrato original e R\$ 2.228,09 o valor reduzido pelo presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio-Administrador da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/13

PROCESSO: AA.900.1.012948/13-72. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa R. J. CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 09/2013-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Construção de 95 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Barra da Muquila”, “Riachão”, “Periperi”, “São João” e “Recanto”, município de Amarante-PI. **VALOR:** R\$ 468.777,13 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.139; FUNÇÃO: 10; SUB-FUNÇÃO: 511-Saneamento Básico Rural; PROJETO/ATIVIDADE: 2330-PROSAR/KfW; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Execução das obras e serviços: 180 dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços; Contrato: 31.12.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 05.12.2013. **DATA DE REGISTRO:** 12.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; ROBERTO JONES SA DE ALBUQUERQUE – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/13

PROCESSO: AA.002.1.010955/13-24. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **MODALIDADE:** Liberação Nº 1074/2013-DLCA/SEAD/PI, Pregão 013/2011-UESPI/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, ATA DE REGISTRO GERAL Nº 1/2012-UESPI. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra especializada), em unidades vinculadas a SESAPI, na forma e quantitativo: **Ajudante de Serviços Gerais:** 60, **Auxiliar Administrativo:** 26, **Auxiliar Técnico:** 13, **Gerente Administrativo:** 26, **Pesquisador:** 02. **VALOR:** Pagará, por mês, R\$ 301.558,24 (Trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor anual/global de R\$ 3.618.698,88 (Três milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2167 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.12.2013. **DATA DE REGISTRO:** 12.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí, MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO – Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Estado de Administração - Interviente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/13

PROCESSO: AA.002.1.010957/13-40. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPREDIOS E DOMICÍLIOS - ME, com intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **MODALIDADE:** Liberação Nº 1075/2013-DLCA/SEAD/PI, Pregão 013/2011-UESPI/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, ATA DE REGISTRO GERAL Nº 1/2012-UESPI. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra especializada), em unidades vinculadas a SESAPI, na forma e quantitativo: **Telefonista:** 20, **Auxiliar de Serviços de Comunicação:** 05, **Agente de Portaria Noturno:** 04, **Auxiliar de Serviços Gerais:** 04. **VALOR:** Pagará, por mês, R\$ 66.803,38 (Sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor anual/global de R\$ 801.640,56 (oitocentos e um mil, seiscentos e um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAUDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2167 – Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de

assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.12.2013. **DATA DE REGISTRO:** 12.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí, HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Estado de Administração - Interviente.

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 452/13

PROCESSO: AA.900.1.028914/13-06. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de Serviço de Abastecimento de Água- SAA, na sede do município de São João da Varjota-PI - PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 180 dias, a contar de 27.12.2013. **VIGÊNCIA:** 26.06.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 09.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; LUIZ CARLOS CUNHA – Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 453/13

PROCESSO: AA.900.1.026647/13-99. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA. **OBJETO:** Execução das Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Localidade “Contentamento” no município de Oeiras-PI – Lote 1 - PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a contar de 19.11.2013. **VIGÊNCIA:** 16.02.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 18.11.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; CLEMENTINO MARTINS NETO – Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 454/13

PROCESSO: AA.900.1.026690/13-25. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA. **OBJETO:** Execução das Obras de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares, na Localidade “Contentamento” no município de Oeiras-PI – Lote 2- PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a contar de 19.11.2013. **VIGÊNCIA:** 16.02.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 18.11.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; CLEMENTINO MARTINS NETO – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 455/13

PROCESSO: AA.900.1.023621/13-99. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de implantação das Centrais de gases medicinais nas Unidades de Pronto Atendimento-UPA dos municípios de Bom Jesus, Floriano, Oeiras, São Raimundo Nonato e Uruçuí-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 455 dias, a contar de 23.09.2013. **VIGÊNCIA:** 22.12.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1214-Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de UBAS, UPA, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, Hosp. Reg. De Picos e Floriano; Natureza de Despesa: 4490.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio-Administrador da Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 456/13

PROCESSO: AA.900.1.032305/13. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA-ME. **OBJETO:** Execução da obra de Reforma do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI (Bloco A, Centro Administrativo), em Teresina – PI, onde o valor do Contrato passará de R\$ 4.687.012,02 para R\$ 6.102.300,10, correspondendo um percentual de 30,19%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAUDE/SUS; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 03-Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1213-Construção do Novo prédio da SESAPI; Natureza de Despesa: 4490.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 457/13

PROCESSO: AA.900.1.020217/13-39. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 210/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa IPC – INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E

CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Execução das Obras de reforma e adaptação da UMS Local para Unidade Básica Avançada de Saúde – UBAS, de **Caldeirão Grande-PI**, onde o valor do Contrato passará de R\$ 480.297,46 para R\$ 583.239,70, correspondendo um percentual de 21,43%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1214; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO ARMANDO CARDOSO – Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 458/13

PROCESSO: AA.900.1.027707/13-60. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 265/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA KELLY LTDA. **OBJETO:** Implantação da Unidade Neonatal de cuidados intermediários (UCI) do município de **Oeiras-PI**, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, a contar de 03.11.2013. **VIGÊNCIA:** 02.05.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/SUS; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122-Administração Geral; Programa: 90-Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2167- Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 4490.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MATA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; PAULO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA – Pela Contratada.

Of. 3082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3033/2012. **CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. **CONTRATADA:** BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB E HOSP. LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3033/2012 (ADITA-SE EM 25% OS VALORES CONSIGNADOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13160). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I. **VALOR:** R\$ 29.391,09 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, C/CART. 25, I. **DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** ORDEM DE FORNECIMENTO 13160/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3849/2012. **CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. **CONTRATADA:** ESSE – ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FLUÍDO ISE SANPPAK BP5186 PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS AVL 9180, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3849/2012 (ADITA-SE EM 25% OS VALORES CONSIGNADOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13160). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I. **DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** ORDEM DE FORNECIMENTO 13160/2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3161/2013. **CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. **OBJETO:** SELANTE DE FIBRINA HUMANA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV. **VALOR:** R\$ 23.437,37 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) **FONTE DE RECURSOS:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6139/2013 **CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS **CONTRATADA(S):** NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A **OBJETO:** PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA CONCERTO DE APARELHO OFTALMOLÓGICO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I **VALOR:** R\$ 23.902,94 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) **FONTE DE RECURSOS:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO/RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4571/2013 **CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas **CONTRATADA:** GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **OBJETO:** Rescisão contratual, Contrato nº 089/2013, para prestação de serviços para realização de reforma física do serviço de Hemodinâmica para Instalação de Equipamento de Hemodinâmica e da Central de Material Esterilizado para Instalação do Equipamento Termodesinfectora. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso I da Lei Licitante Federal nº 8.666/1993, por infrigência dos Incisos II, III, V e VII do Art. 78 daquele diploma legal. **VALOR:** R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) **FONTE DE RECURSOS:** Hospital Getúlio Vargas

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 17 de dezembro de 2013.

DR. CARLOS IGLEZIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL/HGV

SR. EDUARDO ANDRÉ S RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 1360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/13 – PROCESSO Nº 2926/13
Objeto: Realização de Exames: Eletroencefalograma e Angiotomografia
Empresa: UDI 24 HORAS
Valor: R\$ 649,20 (Seiscentos e quarenta e nove reais)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/13 – PROCESSO Nº 127/13
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Outubro/2013: Linhas (86) 3228-1566/3228-1717
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 193,68 (Cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/13 – PROCESSO Nº 2897/13
Objeto: Instalação de Foco Cirúrgico, Rebobinamento da Fonte do Foco
Empresa: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/13 – PROCESSO Nº 2923/13
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Novembro/2013
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 5.439,58 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO 08 A AUTORIZAÇÃO Nº 48/12 – PROCESSO Nº 2805/13
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Empresa: CARLOS A. DAS. SERVIÇOS – FOCO INSETO
Data assinatura: 10.12.2013
Vigência: 28.03.2014
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 94/13 – PROCESSO Nº 1287/13
Objeto: Cortinas de vinil instaladas
Empresa: CASADAS CORTINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Valor: R\$ 87.126,60 (Oitenta e sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)
Data assinatura: 12.12.2013
Vigência: 12.12.2014
Fundamentação: Pregão nº 14/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Distrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 204/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e a senhora Lourdes Nunes da Costa. **PROCESSO** Nº: 0042486/2012.

OBJETIVO: O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 204/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATANTE) e a senhora Lourdes Nunes da Costa (DISTRATADA), o qual teve como fundamento o Aluguel do imóvel situado na Rua Santo Antonio, nº 110, Bairro Santo Antonio, município Canto do Buriti/PI, (12º GRE) com 03 salas, 01 banheiro para o funcionamento da Unidade Escolar Maria Chaves, pertencente à rede estadual de ensino.

VIGÊNCIA: o presente Distrato passa a vigorar partir do dia 1º de agosto de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2013.

PARTES: Atila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratante); Lourdes Nunes da Costa - Distratada.

Of. 541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MD-CONST. E SERV. DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, CNPJ nº 10.816.518/0001-51

OBJETO: Serviços de execução **Construção de muro e passarela com mureta de proteção da U.E. Milton Aguiar e Uma Construção de muro, marquise de entrada e calçada externa na U.E. Lélia Avelino em Teresina**, em conformidade com os **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** Nº 0043586/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 139.919,65 (cento e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Duelisklas Martins Rodrigues- Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a **FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)** CNPJ nº 10.402.888/0001-42

OBJETO: Serviços de Engenharia: Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. José Amável no Município de Matias Olímpio / Plem conformidade com os **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0038219/2013 da **CONCORRÊNCIA NACIONAL** Nº 019/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 243.200,36 (**Duzentos e quarenta e três mil duzentos reais e trinta e seis centavos**)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/ 2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a Empresa **Lumina Instalações Elétricas Ltda**
CNPJ: 15.505.057/0001-10

OBJETO: Serviço de Construção de Rede Elétrica Primária em 13.8KV com 232m de comprimento com Instalação de uma Subestação aérea trifásica sendo 01(uma) de 75KVA e 01 (uma) de 150KVA nas Unidades: U.E.

Tertuliano M. Brandão Filho e U.E. Angelina M. Braga no Município de Pedro II/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0044094/2013; e no Convite Nº 033/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.011,65 (Cento e quarenta e quatro mil onze reais e sessenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 02 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORARGE LTDACNPJ** nº 08.397.334/0001-52

OBJETO: Serviços de Reforma no Prédio onde funciona o Anexo da Escola Técnica Calixto Lobo no Município de Floriano/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº. 0042977/2013, Convite 035/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 96.557,64 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: TESOURO

Nº DE PARCELAS: 02 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Raimundo Guilherme Pereira Barros -Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 083/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA BARRETO LTDA**, CNPJ nº 07.561.615/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0054445/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/11/2013, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (10/03/2014).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. MARIA BARRETO DE SOUZA - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 121/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa **COSTA E CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 02.960.926/0001-98

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056840/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 60 (sessenta) dias a partir do término da execução (05/12/2013), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (04/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. PAIXÃO DE MARIA DA COSTA SANTOS CARVALHO - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 141/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SETEL – TRABALHO TEMPORARIO LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0052497/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (14/11/2013), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (14/03/2014).

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. VINICIUS MAGNO UCHOA LIMA OLIVEIRA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 142/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa SETEL – TRABALHO TEMPORARIO LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0052498/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (16/11/2013), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (16/03/2014).

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. VINICIUS MAGNO UCHOA LIMA OLIVEIRA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 020/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0054823/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 270 (duzentos e setenta) dias a partir do Termo de Retomada (27/11/2013), como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (27/11/2013), em consonância com o Parecer Técnico NÚPEA e a teor da Concorrência Nacional nº 005/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO RÉGO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 045/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.862.309/0001-89

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0057804/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir do término da execução (12/12/2013), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (11/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. BRENO FREITAS LULA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 192/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.871.453/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0050058/2013) ao Contrato em epígrafe a prorrogação, ora constante da Cláusula Nona, do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias a partir de 22/10/2013, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (22/10/2013).

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS - REPRESENTANTE.

Of. 542



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATOS DE ADITIVO

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 036/2013
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001069/13 - 93 – SETRANS – Concorrência nº 016/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte Mista de Concreto e Aço Sobre o Rio Gurguéia em Palmeira – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração na Cláusula Décima do Contrato de nº 36/2013 onde consta a Dotação Orçamentária, que Passa a Vigorar com o Seguinte Teor: Todas as Despesas Decorrentes deste Procedimento Licitatório Correrão as Expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes – SETRANS, e do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos Externos Nº 20/00100-2 entre o Banco do Brasil S.A e o Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 46.101.2678220.1051; Natureza da Despesa: 44.90.51 E FR - 16 a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 12.12.13

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 821



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Alteração de Valor de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 027/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Escala Transportes Gerais LTDA.

Objeto: A “Perfuração de 01 Poço Tubular” no Município de São Gonçalo do Piauí.

A alteração do valor é com base no Parecer Jurídico e Técnico desta SDR, tendo em vista que o poço necessitou de uma complementação de profundidade devido à presença de intrusões vulcânicas no caso, o basalto da Formação Sardinha, que são rochas impermeáveis, não favoráveis ao acúmulo de água, de acordo com o Laudo Técnico desta SDR.

Considerando o Parecer Jurídico e Técnico desta SDR, houve a necessidade de acréscimos do acordado no projeto básico, tendo em vista que a profundidade do poço necessitou de uma complementação, fato este comprovado pelo Geólogo desta SDR. Portanto a Planilha inicial apresenta o valor de **R\$ 36.248,02 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais, dois centavos)** e o valor autorizado pelo técnico para aditivo de contrato é de **R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais)**, portanto opinamos pela legalidade do acréscimo no valor atestado pelo técnico, salvo melhor juízo.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais LTDA.

Of. 2180



O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 027/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

Contratada: Empresa Escala Transportes Gerais LTDA

Objeto: A “**Perfuração de 01 (um) Poço Tubular**” no Município de São Gonçalo do Piauí.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido o pagamento total dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais LTDA.

Vigência: 17/01/2014

Of. 2181

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Locação de Serviços de Engenharia, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato nº: 019/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Serviços de Ação Social e Supervisão Técnica das Obras de Execução de Pequenas Barragens**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento da Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engecor - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Vigência: 04/04/2014

Of. 2182

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato Administrativo: 042/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Construtora Planos LTDA.

Objeto: A “**Reforma e Ampliação do Prédio do Emater**” no Município de Ipiranga - PI, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja a vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Planos Ltda.

Vigência: 04/04/2014

Of. 2183

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Locação de Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 027/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Construtora Marinheiro LTDA.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de Máquinas para Executar Serviços no Território entre Rios - Lote I Alto Longá, Altos, Coivaras, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Nazária do Piauí, Pau D’arco, Teresina e União**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja a vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora Marinheiro Ltda.

Vigência: 05/09/2014

Of. 2185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 002/2013

ORGAO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação do Contrato 011/2012-GM, que tem como objeto o fornecimento de passagens aéreas.

VINCULAÇÃO: Liberação nº 011/2012 – SEMGOV, Pregão Presencial nº 122/2011, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 121/2013 – GAMIL/PI, de 11.10.2013, Parecer PGE/PLC nº 1438/2013, de 21/10/2013 e Processo Administrativo nº AA.002.1.012551/13-95.

CONTRATADA: PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ nº 0.702.030/0001-40

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Soares de Araujo – Chefe do GAMIL/PI, Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Representante da Empresa e Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário da SEAD/PI.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 505/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA DO CARMO;
OBJETO: contratação de pessoa física para apresentação artística no espetáculo Opereta de Natal. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.13

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 521/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ATENAS AUGUSTANUNES SOUSANETA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para o fornecimento de picolés para os alunos participantes do Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 522/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVANERY; **OBJETO:** contratação de pessoa física para o fornecimento de 3 (três) mil picolés para os alunos participantes do Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 523/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIA DÓ SOCORRO DE CARVALHO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 524/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ARARIPES BEZERRA SAMPAIO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 525/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LAIANA SANTOS ALMEIDA SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 52613

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CARLOS ADRIANO CARVALHO ABREU. **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço como ator no Coral das Mil Vozes; **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 527/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 528/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: VITOR DE SAMPAIO PEREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 529/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BRITO MENDES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação artística no Reveillon de Luis Correia 2013. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 530/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LIVIA JOANNE DE SOUSA SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 531/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: WALLUSON REIS DOROTEU; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 532/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: WILNA MARIA MARTINS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 533/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO;
OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 534/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ANDERSON ALENCAR DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 535/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SAMUEL ALVES NASCIMENTO. **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço como ator no Coral das Mil Vozes; **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 536/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS NETO;
OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 537/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GLAUCIA RAFAEL LADA SILVA RIBEIRO LIMA;
OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 538/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 539/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: NOTA MUSICAL; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para locação de som, palco, iluminação, gerador 180Kva, para a realização do Réveillon em Luis Correia; **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0688/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 540/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JACVAN MARQUES DALUZ; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 541/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ANTONIO ALVES SANTANA JUNIOR; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação musical de Dj no Réveillon em Luis Correia. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 542/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ISABEL CRISTINA MENDES RIBEIRO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 543/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCA BRUNA BEZERRA DOS SANTOS RUFINO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço no apoio no Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 544/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ERINALDO DOS SANTOS MORAIS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação musical do Dj Naldo Moraes no Réveillon em Luis Correia 2013. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 545/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: NOTAMUSICAL; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para locação de som, palco, iluminação, gerador cabinado e silenciado de 180Kva, banheiros químicos, treliça boxx truxx.; **VALOR:** R\$ 18.302,00 (Dezoito mil e trezentos e dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0688/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 546/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JONATHAN SÁ DE BARROS SOUZA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para apresentação artística, no Réveillon em Luis Correia; **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 547/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO GOLDAN FONTENELE; **OBJETO:** contratação de pessoa física para acompanhamento de Banda na Opereta de Natal.; **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 548/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LEGIÃO SEGURANÇA PRIVADA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de apoio operacional, durante o evento Coral das Mil Vozes. **VALOR:** R\$ 1.950,00 (Mil e novecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 549/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMERCIAL CARVALHO LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis aos veículos da fundação. **VALOR:** R\$ 3.014,40 (Três mil e quatorze reais e quarenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 18/10/2013, com a Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 12 de dezembro de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 690/2008;
Convite: nº 204/2008;
Contrato: nº 062/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);
Fundamentó Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 868/2008;
Convite: nº 205/2008;
Contrato: nº 063/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);
Fundamentó Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa Walclides Oliveira Melo (GEOPOÇOS PERFURAÇÕES);

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 349/2012;
Tomada de Preço: nº 008/2013;
Contrato: nº 039/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 18/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 399/2012;
Convite: nº 013/2013;
Contrato: nº 041/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PETROPOLES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 18/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Everaldo da Cunha, pela empresa CONSTRUTORA PETROPOLES LTDA;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 236/2013;
Convite: nº 015/2013;
Contrato: nº 084/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/12/13;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marius Milton Elshout de Aguiar, pela empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 029/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 139.560,26 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 538/2013**.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 177.283,98 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 346/2013**.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 035/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço

apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, no valor R\$ 117.602,08 (Cento e dezessete mil, seiscentos e dois reais e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 585/2013**.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA, no valor R\$ 189.397,73 (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 551/2013**.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 039/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CELTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, no valor R\$ 148.023,83 (Cento e quarenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do **Processo Administrativo nº 059/2013**.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2013.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 538/2013;
Convite: nº 029/2013;
Contrato: nº 101/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental para executar os serviços de elaboração dos seguintes estudos ambientais: 1-Estudios ambientais da implantação de um complexo esportivo no município de Paulistana-PI; 2-Estudios ambientais da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na sede do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, com 7.400,00 metros de extensão e largura média de 8,00 metros; 3-Estudios ambientais da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na sede do município de Pio IX – PI, com 3.452,00 metros de extensão e largura média de 7,35 metros; 4-Estudios ambientais da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na sede do município de Simões – PI com 1.030,00, metros de extensão e largura de 9,15 metros; 5-Estudios ambientais da obra de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ, do contorno viário do município de Monsenhor Gil – PI com 2,382 km de extensão; 6-Estudios ambientais da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas na cidade de José de Freitas – PI, com área de 67.940,80 m² e 11,00 km de extensão.
Valor: R\$ 139.560,26 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 12 (Doze) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 12/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: AA.002.1.012374/13-30 – SEAD;
Processo Seletivo Simplificado, na forma do Art. 3º, da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003;

Contrato: nº 102/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: ZILANDA MENDES SANTOS;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a demanda temporária, especificamente na função de ENGENHEIRA CIVIL;
Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensalmente;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 2º, §1º, II, da Lei Estadual nº 5.309/2003;
Data da Assinatura: 16/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e Zilanda Mendes Santos (CONTRATADA);

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: AA.002.1.012374/13-30 – SEAD;
Processo Seletivo Simplificado, na forma do Art. 3º, da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003;
Contrato: nº 103/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: WESCLEY RAON DE SOUSA MARQUES;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, para atender a demanda temporária, especificamente na função de ENGENHEIRO CIVIL;
Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensalmente;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 2º, §1º, II, da Lei Estadual nº 5.309/2003;
Data da Assinatura: 16/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (IDEPI), Paulo Ivan da Silva Santos (SEAD) e Wescley Raon de Sousa Marques (CONTRATADO);

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 346/2013;
Tomada de Preços: nº 017/2013;
Contrato: nº 104/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração de Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) referente a construção da Barragem de Nova Algodões, município de Cocal – PI;
Valor: R\$ 177.283,98 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 02 (dois) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses da data da assinatura;
Data da Assinatura: 16/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 105/2013;
Convite: nº 035/2013;
Contrato: nº 105/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação da Barragem do Gato, no município de São João do Piauí – PI;
Valor: R\$ 117.602,08 (Cento e dezessete mil, seiscentos e dois reais e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 17/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 106/2013;
Tomada de Preços: nº 032/2013;
Contrato: nº 106/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 01 (uma) passagem molhada sobre o Riacho São Francisco, na localidade São Francisco, com extensão de 60,00m, no município de Sigefredo Pacheco – PI;
Valor: R\$ 189.397,73 (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 17/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 059/2013;
Convite: nº 039/2013;
Contrato: nº 107/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CELTAINCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal no trecho: localidade Caché / Localidade Santa Luzia, com extensão total de 5,50 km, na zona rural do município de Novo Santo Antônio – PI;
Valor: R\$ 148.023,83 (Cento e quarenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 17/12/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Lucivaldo Alves Cabral, pela empresa CELTAINCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 644/2013;
Convênio: nº 016/2013;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura de Simões - PI;
Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Simões - PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor total do convênio: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e contrapartida de R\$ 53.848,55 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 17/11/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco Dogizete Pereira pela Prefeitura Municipal de Simões - PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 562/2013;
Convênio: nº 017/2013;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura de Jardim do Mulato - PI;
Objeto: Construção de Estádio de Futebol na sede do município de Jardim do Mulato - PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor total do convênio: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) e contrapartida de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 17/11/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Airton José da Costa Veloso pela Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 065/2013, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Altos a Teresina (Usina Santana) / Estado do Piauí. TRECHOS: Altos (Sede) / Baetas / Montanhas / Brejo / Barrinhas / Retiro / Floresta / Lagoa Dantas / Limoeiro / Lagoa dos Afonsinhos / Vila Maria Luíza / Usina Santana. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **12:30 horas do dia 08 de janeiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 1461



EXTRATO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 55/2013 de prestação de serviços médico-hospitalares.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONTRATADO: Walter Bucar Barjud.

OBJETO: prestação de serviços médico-hospitalares, exclusivamente quando necessária a internação hospitalar, compreendendo internações hospitalares eletivas e de urgências e emergências, prestados pelo contratado, localizado no município de Teresina aos beneficiários regularmente inscritos na carteira do plano de saúde denominado Plano Médico de Tratamento e Assistência – IAPEP/PLAMTA.

VALOR: O IAPEP pagará mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento conforme Tabela PLAMTA de Procedimentos adotada, negociada com o contratado e editada pelo contratante.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do PLAMTA. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2116, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Walter Bucar Barjud, pela Walter Bucar Barjud.

Of. 3836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010 que entre si celebram o EMATER/PI e Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: O objeto deste contrato é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO Contrato nº 001/2010.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011.

VIGÊNCIA: até 13 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias, contratado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010 que entre si celebram o EMATER/PI e Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: O objeto deste contrato é a alterar o prazo de vigência e a percentagem da taxa de administração do Contrato nº 001/2010.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012.

VIGÊNCIA: até 13 de julho de 2013.

MODIFICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: O percentual cobrado pela taxa de administração vigente fica reduzido a 1% (um por cento), desde que o pagamento ocorra dentro do mês do seu vencimento; e a 1,2 (um vírgula dois por cento) em caso de pagamento das faturas em atraso, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato ora aditivado.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias, contratado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2010 que entre si celebram o EMATER/PI e Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: O objeto deste contrato é a alterar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2010.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012.

VIGÊNCIA: até 13 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias, contratado.

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2013 QUE ENTRE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI E A EMPRESA LANLINK INFORMATICA LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI E A EMPRESA LANLINK INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TECNOLOGIA MICROSOFT VMWARE, para atender ao DETRAN-PI

ASSINAR: JOSE ANTONIO VASCONCELOS E SERGIO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA

Of. 274



Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da Administração Direta e Indireta, com sede à Avenida Antonino Freire, 1450, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 06.553.481/0001-49, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON NUNES MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 064.445.553-53 e portador do RG nº. 136.875, expedido pelo SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI com interveniência da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 06.553.556/0001-91, neste ato representada pelo seu secretário, Senhor ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina/PI, inscrito no CPF sob nº. 054.311.153-91 e portador do RG nº. 146.820 SSP/PI, e da Secretaria de Saúde, Gestora do Fundo Estadual de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 06.553.564/0001-38, FUNDO a FUNDO da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 06.206.659/0001-85, representados pelo seu secretário, Senhor ERNANI DE PAIVA MAIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina/PI, inscrito no CPF sob nº. 227.661.893-00 e RG nº. 362.961 SSP/PI, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, inscrito no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda sob nº. 06.857.213/0001-10 (MATRIZ), nº. 06.857.213/0004-63 (FILIAL) e nº. 06.857.213/0003-82 (FILIAL), neste ato representado por seu presidente, o senhor FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 048.266.043-00, RG nº. 136.155 SSP/PI, a ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 06.845.747/0001-27, neste ato representada por seu presidente, senhor JOSÉ AUGUSTO CARVALHO GONÇALVES NUNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina/PI, inscrito no CPF sob nº. 565.817.503-87 e RG nº. 618.801 SSP/MA, a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 06.643.068/0001-75, neste ato representada por seu presidente, senhor GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina/PI, inscrito no CPF sob nº. 001.486.603-04, RG nº. 56.485 SSP/PI, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 08.787.769/0001-03, neste ato representada por seu presidente, o senhor GILBERTO GOMES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina/PI, inscrita no CPF sob nº. 338.422.724-72 e RG nº. 411.844 SSP/PI, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04,

33.360 v020 micro

com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Regional EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 203.425, expedida pelo SJSF/PI e CPF nº. 234.599.804-00, e pelo (a) Gerente Geral, MAURICIO IRAJA ALMEIDA DE MACEDO COUTO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 343.141, expedida pelo SSP/MA e CPF nº. 248.644.983-34 firmam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao ESTADO, à AGESPISA, à COHAB(EMGERPI), à ADH e ao IAPEP:

I – Em caráter de exclusividade:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela AGESPISA E COHAB(EMGERPI) e/ou de empresas ou órgãos que venham a substituí-los, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas correntes individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente dos referidos órgãos.

Parágrafo único – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

b) Centralização e processamento da receita e da movimentação financeira de todas as contas e de todos os recursos financeiros à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, do Fundo Estadual de Saúde (Fundo a Fundo), da AGESPISA e da COHAB(EMGERPI) ou órgãos que venham a sucedê-los, bem como de convênios e/ou contratos a serem assinados com qualquer órgão do governo federal, estadual ou municipal, se houver, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.

c) Centralização de todos os pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços da AGESPISA, COHAB (EMGERPI) e da Secretaria de Saúde, via FUNDO a FUNDO, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos a entes públicos ou privados, a qualquer título, via crédito em conta corrente CAIXA, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

d) Concessão de empréstimo em consignação aos servidores da AGESPISA, COHAB (EMGERPI), e/ou empresas/órgãos que venham a substituí-las. A concessão de

33.360 v020 micro



empréstimos consignados para a AGESPISA e COHAB(EMGERPI) será excepcionada para o Banco do Brasil, limitando-se o prazo de concessão em até 60 (sessenta) meses.

e) Centralização da carteira imobiliária da COHAB (EMGERPI) e da ADH e de todas as demais taxas ou contribuições existentes ou que venham a ser criadas.

f) Centralização da arrecadação do IAPEP (IAPEP Saúde, PLAMTA, Colônia de Férias e imobiliária) e todas as demais taxas ou contribuições existentes ou que venham a ser criadas.

g) Manutenção de todos os convênios de repasse para a Secretaria de Saúde, via FUNDO a FUNDO, e suas aplicações financeiras e demais recursos frutos de convênios com o Ministério da Saúde, FUNASA e FNS.

h) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação das tarifas públicas da AGESPISA, taxas e assemelhados, inclusive quando arrecadados por meio de outras instituições financeiras, e atualização anual, por índice nacional de inflação, o valor das tarifas cobradas pela CAIXA:

II – Sem caráter de exclusividade:

a) Manutenção de convênios de arrecadação de tarifas públicas da AGESPISA, SEFAZ (ICMS, IPVA, GRNE), DETRAN (taxas, tarifas e multas) e de todas as demais taxas ou contribuições existentes ou que venham a ser criadas no âmbito do ESTADO.

b) Manutenção e ampliação dos contratos de crédito consignável em folha de pagamento, para todos os servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e funcional, cujo prazo não poderá ser superior a 96 (noventa e seis) meses.

c) A CAIXA e o Banco do Brasil estão autorizados a operar com o crédito consignável em folha de pagamento com os servidores da CONTRATANTE no prazo superior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. CONSELHEIRO SARAIVA/PI (nº 0029), localizada à Praça Rio Branco, nº 318 - Centro - Teresina/PI, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO

A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº. 43/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.09.2013, a que se vincula este CONTRATO.

33.360 v020 micro

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA CAIXA

- Prestar os serviços listados na Cláusula Primeira;
- Oferecer atendimento aos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE;
- Entregar ao servidor/empregado público, no ato da abertura da conta bancária, documento que registre o código numérico do BANCO, o código numérico da agência e o número da conta bancária, viabilizando que o servidor/empregado público comunique à CONTRATANTE (Fonte Pagadora) o destino bancário de seus futuros pagamentos;
- Manter sistemas operacionais e de informática capazes de prover os serviços contratados;
- Fornecer a CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras;
- Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE, por meio de Conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas no Art. 4º. da Resolução CMN 3.402/2006 e da Circular BACEN 3.338/2006;
- Estabelecer, juntamente à CONTRATANTE, os casos de isenções/descontos e cobrança de tarifas, bem como seu prazo de validade, excetuados os casos de isenções legais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Demandar à CAIXA a abertura de Conta Salário (Conta de Registro de Controle de Fluxo de Recursos) para os servidores/empregados públicos vinculados, de forma a permitir a efetivação dos créditos de salário, conforme previsto na Resolução CMN 3.402/06;
- Disponibilizar banco de dados dos servidores/empregados públicos vinculados, contendo todas as informações cadastrais necessárias à abertura das contas salário, em leiaute fornecido pela CAIXA;
- Encaminhar para processamento na CAIXA arquivo de pagamento de salários, observando o percentual contratado de créditos provenientes da folha de pagamento, descrito na alínea "a", inciso "I", da Cláusula Primeira deste CONTRATO, com a antecedência necessária para o processamento dos arquivos e respectivos pagamentos;
- Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao crédito de salário dos servidores/empregados públicos vinculados, observando os aspectos negociais consignados em instrumento específico da prestação do serviço de pagamento de salários;

33.360 v020 micro

- e) Dar preferência à CAIXA na prestação de serviços não previstos neste instrumento, em termos específicos a serem pactuados;
- f) Permitir o acesso de empregados, prestadores de serviços ou prepostos da CAIXA às suas dependências, para execução de atividades relativas ao objeto da contratação, após devidamente autorizados;
- g) Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, a CONTRATANTE compromete-se a, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência deste instrumento, promover a completa transferência para a CAIXA dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições financeiras. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, se for o caso;
- h) Assegurar à CAIXA o direito prioritário de instalar agências, postos ou terminais de auto-atendimento em espaços próprios da AGESPISA ou de seus órgãos vinculados, podendo a CONTRATANTE indicar e colocar à disposição da CAIXA áreas adequadas para tanto, mediante celebração de contrato específico;
- i) Não permitir a substituição de unidades e/ou máquinas de auto-atendimento da CAIXA que tenham sido instaladas em áreas cedidas pela CONTRATANTE em decorrência do contrato firmado, por unidades de outras instituições financeiras;
- j) Quando for verificada a impossibilidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, apresentar proposta de substituição de contrapartida, cuja avaliação e definição de sua suficiência serão realizadas pela CAIXA, podendo ser revistas e/ou extintas as obrigações das partes, com a conseqüente restituição dos desembolsos à CAIXA;
- k) Assumir integral responsabilidade, na forma da lei e perante os órgãos fiscalizadores, pela observância às regras aplicáveis ao presente CONTRATO, no tocante aos aspectos formais, orçamentários e contábeis, e pela adequada aplicação dos recursos desembolsados pela CAIXA;
- l) Contratar a CAIXA quando houver demandas de serviços previdenciários, tais como avaliação atuarial, assessoria técnico-jurídica previdenciária, recadastramento do servidor público, entre outros, caso esta apresente características semelhantes com o mercado;
- m) Fornecer à CAIXA banco de dados contendo as informações cadastrais dos fornecedores do Governo do Estado do Piauí, relativo aos anuentes, em leiaute eletrônico fornecido pela CAIXA;
- n) Centralizar na CAIXA os depósitos Judiciais dos anuentes de processos de qualquer natureza, nos casos em que o Governo do Estado do Piauí possua autonomia na definição do banco depositante;
- o) Nos casos em que possua gestão na definição do agente financeiro, o Governo do Estado do Piauí, relativo aos anuentes obrigam-se a:

I – Direcionar para a CAIXA os recursos das transferências voluntárias da União (OGU

33.360 v020 micro

– Orçamento Geral da União e convênios em consonância com a IN STN 001/97 e alterações posteriores);

II – Centralizar e manter na CAIXA as aplicações financeiras e movimentação dos recursos oriundos de repasses da União e arrecadação tributária de qualquer natureza jurídica, bem como de outras fontes, de âmbito nacional e/ou internacional dos anuentes;

p) Nas hipóteses onde, por força de lei, o Governo do Estado do Piauí, relativo aos anuentes não possam alterar o domicílio bancário dos fundos e repasses, eles obrigam-se a transferir na data dos respectivos créditos dos recursos para a CAIXA;

q) Formalizar consulta prévia à CAIXA e convocá-la para certames licitatórios que envolvam demandas de serviços e produtos de seguros a serem contratados pelo Governo do Estado do Piauí, relativo aos seus anuentes para os seus servidores e/ou para proteção de seu patrimônio, dando preferência à CAIXA quando a proposta apresentada estiver em equivalência com o mercado.

r) O ESTADO compromete-se a averbar de forma distinta, as consignações feitas pela CAIXA e por seus correspondentes bancários, cujas consignações serão identificadas pelos códigos 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para utilização pelas agências da CAIXA referente aos contratos realizados em suas dependências e o código 104.C - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para utilização nas vendas externas, por intermédio dos correspondentes bancários. Os repasses financeiros e os arquivos magnéticos referentes ao Sistema de Consignações em Folha de Pagamento serão repassados de forma individualizada, ou seja, especificado pelo código correspondente. Não será permitida a averbação de consignação com a utilização dos códigos 104 e 104.C, para o mesmo servidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ADEQUAÇÕES DE SISTEMAS E PROCESSOS

A CONTRATANTE e a CAIXA comprometem-se, mutuamente, a fazer os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, observando os leiautes pré-estabelecidos pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), nos padrões CNAB 150 ou 240, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, com vistas a viabilizar e facilitar a troca de informações, as transmissões de dados e a manutenção dos controles, de modo a permitir que as partes possam, a qualquer tempo, verificar o integral cumprimento do estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

A remuneração devida à CAIXA pela prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira consta na Tabela de Tarifas CAIXA, sendo firmado contrato específico para cada modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias.

Parágrafo Primeiro – A CAIXA isentará o ESTADO apenas das tarifas de prestação de serviços do processamento das folhas de pagamento da AGESPISA, COHAB(EMGERPI),

33.360 v020 micro

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 • Nº 242

Parágrafo Segundo - As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, autorizadas na Lei Orçamentária Anual; as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros.

Parágrafo Terceiro - A remuneração a que se refere esta cláusula será paga pela CONTRATANTE até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à prestação desses serviços, mediante apresentação de demonstrativo de efetivação no período vencido pela CAIXA.

Parágrafo Quarto - O não cumprimento da obrigação na data prevista no parágrafo anterior sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento à CAIXA, de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO À CONTRATANTE

Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA e a CONTRATANTE estabelecem, pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, o valor total do contrato em R\$ 26.863.069,74 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro - Da quantia acima o valor de R\$ 8.863.069,74 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), corresponde à devolução à CAIXA, por força de renegociação e rescisão antecipada do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, assinado em 30 DEZ 10, que se extingue antecipadamente com a formalização do presente instrumento, será retido pela CAIXA no ato da liberação dos recursos relativos à primeira parcela do desembolso.

Parágrafo Segundo - Desta forma, a CAIXA efetuará o desembolso líquido no valor nominal de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, indicada pela Contratante de número 506-9, operação 006, na agência 0029, conforme cronograma e parâmetros especiais abaixo:

Mês de vigência do contrato	Valor nominal limitado a
1º	R\$ 12.000.000,00

Parágrafo Terceiro - A CAIXA desembolsará valores suplementares de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), limitado a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a CONTRATANTE quando o quantitativo de contrato de consignações ativos com os servidores estaduais atingir os patamares abaixo, para tanto serão considerados as convenientes de CNPJ 06.553.481/0001-49, 06.845.747/0001-27, 06.857.213/0001-10.

Total de Contratos de Consignação Ativos	Valor a ser Desembolso
20.572	R\$ 1.000.000,00
21.572	R\$ 1.000.000,00

33.360 v020 micro

22.572	R\$ 1.000.000,00
23.572	R\$ 1.000.000,00
24.572	R\$ 1.000.000,00
25.572	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 6.000.000,00

Parágrafo Quarto - Os valores, referentes à primeira remuneração devida, serão creditados em até 10 (dez) dias úteis após a comprovação dos seguintes requisitos:

- Cumprimento de todas as obrigações elencadas nas Cláusulas Primeira e Quarta deste contrato;
- Comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial.

Parágrafo Quinto - Para efeito da remuneração dos valores suplementares, estipulada no parágrafo terceiro, será verificado a quantidade de contratos ativos no fechamento do mês a ser apurado até o dia 10 do mês subsequente, e pago até o 25º dia.

Parágrafo Sexto - Em caso de atraso no cronograma, decorrente do tempo necessário para que a CONTRATANTE atenda aos requisitos descritos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a CAIXA efetuará desembolso retroativo, em valor nominal, das parcelas vencidas.

Parágrafo Sétimo - O não cumprimento da obrigação prevista no caput desta Cláusula sujeitará a CAIXA ao pagamento à CONTRATANTE de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor da remuneração devida.

Parágrafo Oitavo - Em qualquer hipótese, o referido pagamento constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado à CONTRATANTE, devendo ser restituído à CAIXA, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, de forma proporcional ao tempo decorrido, na hipótese de rescisão contratual antecipada.

Parágrafo Nono - A CONTRATANTE assume, perante os órgãos fiscalizadores, total responsabilidade pela adequada aplicação dos recursos, comprometendo-se a associar este investimento com as políticas públicas e as necessidades da sociedade, eximindo a CAIXA de toda e qualquer responsabilidade, neste particular.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, as quais se aplicarão para ambas as partes, no que couber.

Parágrafo Primeiro - Não será motivo de rescisão deste CONTRATO, a ocorrência de uma ou mais das hipóteses contempladas no inciso VI, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a comunicação prévia à CONTRATANTE.

33.360 v020 micro

Parágrafo Segundo – Além das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, sem ônus, se a CAIXA:

- a) Descumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos, observando o princípio da razoabilidade e da finalidade, sempre se atendo à finalidade da avença, em detrimento de falhas formais sanáveis;
- b) Associar-se com outrem e a respectiva cessão, ou transferência total, ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do CONTRATO, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A rescisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso formal à CAIXA por parte da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quanto ao atraso no cumprimento de prazos ou inobservância das situações descritas no referido Parágrafo, e sem que seja dado, anteriormente a esse aviso prévio, prazo razoável para que a CAIXA regularize as pendências.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de rescisão deste CONTRATO, o pagamento da folha dos servidores e funcionários que possuam empréstimos não quitados até a data do evento, será mantido com exclusividade na CAIXA, durante o período necessário para a liquidação das aludidas operações de crédito, observado o prazo máximo dos respectivos contratos.

Parágrafo Quinto – Além da restituição de valores prevista na Cláusula Sétima deste CONTRATO, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas daquelas indicadas nesta cláusula, implicará a aplicação, em favor da CAIXA, de uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração também prevista na Cláusula Sétima deste pacto.

Parágrafo Sexto – Se a rescisão operar-se por iniciativa da CAIXA, esta perderá o direito à restituição de valor e à multa mencionadas no parágrafo antecedente.

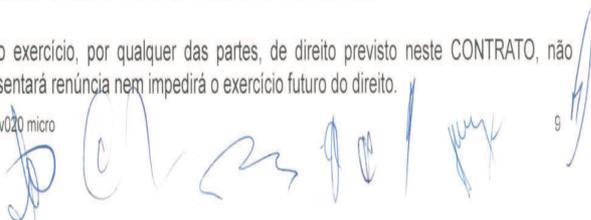
CLÁUSULA NONA – DA REPARAÇÃO DE DANOS

Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, até o limite do valor do dano material, atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, desde a data da ocorrência do fato até a data de seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia nem impedirá o exercício futuro do direito.

33.360 v020 micro



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATO ADMINISTRATIVO INJUSTIFICADO

A CONTRATANTE fica obrigada a ressarcir a CAIXA o equivalente ao valor *pro-rata temporis* a que se refere a Cláusula Sétima atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, na hipótese de, por ato administrativo (ato de império), o presente CONTRATO perder seu objeto ou se, em decorrência da prática de tal ato administrativo, o objeto se tornar de impossível cumprimento pela CAIXA.

Parágrafo Único – O ressarcimento previsto no caput desta cláusula não elide os direitos da CAIXA previstos no parágrafo 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93 e, na Cláusula Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO E RE PactuaÇÃO

O presente CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo ser adequado mediante celebração de termo aditivo, nas hipóteses previstas em lei, em especial, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial gerado pelo não cumprimento, pela CONTRATANTE, das obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO e seus eventuais Termos de Aditivos na Imprensa Oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

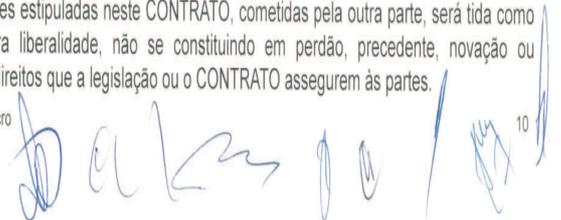
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este CONTRATO representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas pelas partes se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas partes.

Parágrafo Primeiro – As partes deverão envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente as questões e divergências surgidas na execução deste CONTRATO.

Parágrafo Segundo – Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimento das condições estipuladas neste CONTRATO, cometidas pela outra parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o CONTRATO assegurem às partes.

33.360 v020 micro



Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2013 • Nº 242

Parágrafo Terceiro – Se qualquer das disposições deste CONTRATO for considerada, por qualquer motivo, nula ou inexecutável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes aceitam este instrumento tal como foi redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de Teresina/PI, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste CONTRATO que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este CONTRATO obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

TERESINA/PI 16 DEZEMBRO, 2013

Local/Data

Assinatura da CAIXA

Nome: EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
CPF: 234.599.804-00

Assinatura da CONTRATANTE

Nome: WILSON NUNES-MARTINS
CPF: 131.669.723-15

Assinatura da CAIXA

Nome: MAURICIO IRAJA ALMEIDA DE MACEDO COUTO
CPF: 248.644.983-84

Assinatura SEFAZ

Nome: ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
CPF: 054.311.153-91

Assinatura SESAPI

Nome: ERNANI DE PAIVA MAIA
CPF: 227.661.893-08

Assinatura IAPEP

Nome: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
CPF: 048.266.043-00

Assinatura EMGERPI

Nome: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
CPF: 001.486.603-04

Assinatura AGESPISA

Nome: JOSÉ AUGUSTO CARVALHO GONÇALVES NUNES
CPF: 565.817.503-87

Assinatura ADH

Nome: GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
CPF: 338.422.724-72

Testemunhas:

Nome: *Gerardo Rebelo A. ...*
CPF: 212.806.062-15

Nome: *...*
CPF: 217.769.703-43



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA. O ESTADO e o MUNICÍPIO cedem, reciprocamente, servidores indicados no Anexo I e II, deste Termo Aditivo, os quais ficarão fazendo parte integrante do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 22 de abril de 2013, Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 02 de Dezembro de 2013

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO - Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO	FMS/HUT	02.01.2013 A 31.12.2013

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JOÃO DE OLIVEIRA CASTRO	DETRAN	02.10.2013 a 31.12.2013

Of. 1404



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2012 - PMPI

Processo Administrativo nº 090690/12 - CPL/PMPI;

Pregão Presencial nº 08/2012/CPL/PMPI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção, fornecimento de peças e componentes, e inspeções periódicas e calendarizadas de acordo com o Programa Recomendado de Manutenção para célula, motor e anêmicos dos helicópteros ROBINSON 44II; CONTRATADA: HELIFOR COMERCIO E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA – CNPJ nº 11.235.859/0001-04.

AMPARO LEGAL: – Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e ainda, no Decreto Estadual nº 11.346/04, que regulamenta a Modalidade Pregão Presencial no Estado do Piauí;

VINCULAÇÃO: - Processo Administrativo nº 090690/12/CPL/PMPI, o qual está relacionado ao Pregão Presencial nº 08/2012;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.960,00 (*Duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais*);

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00 12 e 16 - Natureza de Despesa: 33.90.39

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Com eficácia legal após a assinatura até perfazer 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e SR JOSE FILHO PEREIRA MENDES.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP 64.014-220 – Cel. Adm. Oi: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 044/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 156/2013, de 23 de setembro de 2013, torna público a retificação do Aviso do Resultado e Classificação da Concorrência acima epigrafada, publicada na edição Nº 240, pág. 31 do dia 17 de dezembro do corrente ano do Diário Oficial do Estado do Piauí edição Nº 244, pág. 217 do dia 17 de dezembro de 2013 do Diário Oficial da União, para alteração do aludido resultado, em face de verificação de falha superveniente detectada na proposta de preço da empresa SINAVIAS – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, classificada em quinto lugar, uma vez que a mesma apresentou duas propostas, um volume impresso no valor de R\$ 2.996.998,66 (dois milhões, novecentos noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), acompanhado com um CD no valor de R\$ 3.749.372,68 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), considerada como primeira via pela CEL e outro volume impresso com a mesma importância consignada no CD que acompanha a primeira via, no valor de R\$ 3.749.372,68 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Em sendo assim, com base no item 17.7 do Edital, a proposta da referida empresa foi considerada desclassificada pela Comissão Especial de Licitação, passando a mesma a considerar a seguinte ordem de classificação: 1º Lugar - TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.824.617,45 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); 2º Lugar - SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA - Valor da Proposta – R\$ 2.840.653,94 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); 3º Lugar – SIRGA – ENGENHARIA E CONT. QUAL. LTDA - Valor da Proposta – R\$ 2.914.523,60 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos); 4º Lugar – Valor da Proposta – R\$ 2.921.607,85 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); 5º Lugar – SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 4.427.502,45 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); 6º lugar – SINALTA PROPRIETÁRIA SIN. SEG E COMUN. VISUAL LTDA - Valor da Proposta – R\$ 4.471.477,33 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) e; 7º lugar – MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E IND. LTDA – Valor da Proposta – R\$ 4.517.329,48 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Em razão da desclassificação de sua proposta, fica prejudicada a notificação da microempresa SINAVIAS LTDA para apresentar, conforme solicitado, nova proposta, beneficiando-se das prerrogativas dos arts. 44 e segs. da Lei Complementar Nº 123/06. A ata e as propostas de preços apresentada pelas licitantes citadas, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina(PI), 18 de dezembro de 2013

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 188

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 080/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 31/12/2013, às 09:00h, tendo como contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de Software de gestão de autorizações de internações hospitalares, suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados e implantação de marcação e gerenciamento de consultas e exames para a Secretaria Municipal de Saúde de Picos – PI. Valor estimado: R\$ 11.100,00. **RECURSO:** recursos próprios FMS, SUS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 081/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 31/12/2013, às 10:30h, tendo como objeto aquisição de 03 computadores, 04 impressoras, 24 notebook e 01 notebook para programa específico da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a portaria nº 2.363 de 18/10/2012. Valor estimado: R\$ 16.050,00. **RECURSO:** recursos do SUS e recursos próprios FMS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 17 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial n. 076- I/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: José Ribamar Barbosa – ME. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, palestrantes, transporte de cursistas/formadores e hospedagem que deverá estar incluso alimentação e auditório com equipamentos para a v capacitação da educação inclusiva-pólo picos, no período de cinco dias. Recursos: Convênio 701519/2011, PAR, FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Valor: R\$ 101.000,00 – LOTE I (hospedagem, refeições e locação de equipamentos). Vigência: 13/12/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 13/12/2013.

Pregão Presencial n. 076- II/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M.B MEIRA OLIVEIRA - ME. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, palestrantes, transporte de cursistas/formadores e hospedagem que deverá estar incluso alimentação e auditório com equipamentos para a v capacitação da educação inclusiva-pólo picos, no período de cinco dias. Recursos: Convênio 701519/2011, PAR, FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Valor: R\$ 2.938,00- LOTE III (fotocópias); R\$ 2.482,00- LOTE IV(material). Vigência: 13/12/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 13/12/2013.



Pregão Presencial n. 076- III/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: LENILTON CORTEZ DE MOURA - ME. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, palestrantes, transporte de cursistas/formadores e hospedagem que deverá estar incluso alimentação e auditório com equipamentos para a v capacitação da educação inclusiva-pólo picos, no período de cinco dias. Recursos: Convênio 701519/2011, PAR, FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Valor: R\$ 35.600,00-LOTE V (transporte). Vigência: 13/12/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 13/12/2013.

Picos (PI), 13 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo

Pregoeiro.

P.P. 16425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: Sat System Eletrônica Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa para realização da quarta edição da Ecomodas. Fundamentação Legal: art. Art. 25 – I, II, III, Lei 8.666/93. Valor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 09/12/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Adriana Fortes Rebelo. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfrísio Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

Of. 355

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 10/2010

PROCESSO Nº: AA.120.1003625/10

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENENTE: Município de Cajazeiras, CNPJ: 01.612.573/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 16 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI.

Of. 1370

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Decreto nº 15.486, de 17/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 240, de 17/12/2013

ONDESELÊ

No Decreto nº 15.486, de 17/12/2013 no seu Art.1 – Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público/ Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

LEIA-SE

No Decreto nº 15.486, de 17/12/2013 no seu Art.1 – Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça/ Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** para o Rio Itaim - Localização geográfica: 07°42'42.0808"L e 47°14'11.2618"W - Localização hidrográfica: Rio Parnaíba Sub-bacia - Rio Canindé - Volume requerido: 40m³/dia. Finalidade do Uso: **Obra de Melhoramento e Implantação da Rodovia PI – 143: Etronc. BR-407 Patos do Piauí/ Povoado Cajueiro/ Conceição do Canindé com 46,380 Km de Extensão.**

P. P. 16419

EDITAL

Enguia Gen Pi Ltda torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, os pedidos de RENOVAÇÃO de outorgas de uso 04(quatro) poços tubulares locais/ municípios: 1-subestação Campo Maior 04°50,5'30"S / 42°11'58"W 2-Subestação Nazária 05°01'42" S / 42°49'04"W 3-Subestação Altos 05°02'17" S / 42°27'36"W 4-Subestação Marambaia/Teresina 04°52'42"S / 42°47'8,5"W Bacia do Parnaíba Sub Bacia Longá e Médio Parnaíba respectivamente a reserva 8.760m³/ano: para abastecimento humano.

P.P. 16420

A Empresa Dois A. Engenharia e Tecnologia Ltda., torna público que requereu junto SEMAR-PI, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operacional para extração de Areia na localidade Riacho Fechado, coordenada geográfica 07° 23' 53,438" Sul e 40° 43' 44,452" Oeste", no município Marcolândia-PI,

A Empresa Dois A. Engenharia e Tecnologia Ltda., torna público que requereu junto SEMAR-PI, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operacional para extração de Areia na localidade Retiro, coordenada geográfica 07° 17' 38,087" Sul e 40° 50' 31,334" Oeste", no município Francisco Macedo-PI,

A Empresa Dois A. Engenharia e Tecnologia Ltda., torna público que requereu junto SEMAR-PI, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operacional para extração de Areia na localidade Sítio Deserto, coordenada geográfica 07° 24' 04,408" Sul e 40° 43' 10,453" Oeste", no município Marcolândia-PI,

P.P. 16426

POSTO PEDRO II LTDA CNPJ-03648026/0001-39.Torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a LP-Licença Prévia,LI-Licença de Instalação,LO-Licença de Operação para Posto de Revenda de Combustível em Pedro II-PI.

P.P. 16421

IRMÃOS CASTELO BRANCO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ-23510670/0001-53.Torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a LP-Licença Prévia,LI-Licença de Instalação,LO-Licença de Operação para Posto de Revenda de Combustível em Luzilândia-PI.

P.P. 16422

A CODEVASF 7ª SR. (PI), C.N.P.J 00.399.857/0025-01 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental e CCRH – Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos para Perfuração de Poço Tubular, nas seguintes localidades do município de Picos-PI:

LOCALIDADE	COORD.E	COORD.N	FUSO
PITOMBEIRA	223236,09	9208474,17	23
VOLTA DO MORRO 1	222634,86	9208605,16	23
VOLTA DO MORRO 2	222352,06	9209078,88	23
VOLTA DO MORRO 3	221773,19	9209736,86	23
TORRÕES 1	211669,85	9210247,93	23
VOLTA DO MORRO 4	220777,32	9210677,78	23
TORRÕES 2	219509,54	9210122,82	23
VOLTA DO MORRO 5	217582,01	9208956,13	23
BOA FÉ	215647,48	9207172,21	23

P.P. 16423



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2012

O Excelentíssimo Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí, Senhor Átila Freitas Lira, ratifica a homologação do resultado do Processo Seletivo (Edital nº 001/2012), para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo e Cadista do quadro provisório, com regime de trabalho TP-30h, para atender as necessidades das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais da Educação, conforme relação anexa.

O Presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse público e conveniência da Administração Pública do Estado do Piauí.

Teresina, 16 de dezembro de 2013

Átila Freitas Lira

Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

SEDUC/PI - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM TODAS AS ETAPAS DO EDITAL UGP Nº001/2012, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORD	NOME	AREA	CURRICULUM	ENTREVISTA	TOTAL PONTOS
1	JANAINA MACEDO SANTANA	ENGENHARIA CIVIL	15	50	65
2	THIAGO PADUA N. DO REGO	ENGENHARIA CIVIL	15	50	65
3	MANUEL CIRILO DE CASTRO NETO	ENGENHARIA CIVIL	10	50	60
4	VERONICA SCHEREN CASTELO BRANCO	ENGENHARIA CIVIL	15	44	59
5	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	15	43	58
6	ANTONIO LUIS ALVES RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	10	47	57
7	LIANE MARCIA NEIVA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	10	46	56
8	MARIA DO SOCORRO P. SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	10	45	55
9	ROGERIO LOPES DE MOURA FÉ	ENGENHARIA CIVIL	10	43	53
10	PAULO YUKIYOSHI KUWAHARA	ENGENHARIA CIVIL	10	43	53
11	MARCELO MOREIRA ANDRADE	ENGENHARIA CIVIL	10	42	52
12	FILLIPI SOARES N. DO REGO	ENGENHARIA CIVIL	10	40	50
13	THIAGO MENDES DE ARAÚJO	ENGENHARIA CIVIL	12	37	49
14	GUSTAVO GARCIA CLAUDINO	ENGENHARIA CIVIL	10	35	45
15	ANDREA CARDOSO ALVES	ENGENHARIA CIVIL	10	35	45
16	PATRICIA KELLY BEZERRA L. BARRETO	ENGENHARIA CIVIL	10	35	45
17	JORDANIA DE DEUS COSTA	ENGENHARIA CIVIL	10	34	44
18	PAULO GEORGE RODRIGUES DE JUSTO P. PINHO	ENGENHARIA CIVIL	10	33	43
19	JOSE LEONICIO PEREIRA DA ROCHA	ENGENHARIA CIVIL	12	30	42
20	AGNELO MORAES	ENGENHARIA CIVIL	10	30	40
21	LUCIANA NOGUEIRA CARDOSO	ENGENHARIA CIVIL	10	29	39
22	HARLEY DE MOURA LEAL	ENGENHARIA CIVIL	10	28	38
23	ROBSON VIEIRA DA CUNHA	ENGENHARIA CIVIL	10	27	37
24	JOSE LEONCIO FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	15	21	36



1	MARA ROCHA BATISTA FERRAZ FORTES	ARQUITETURA	15	44	59
2	MARIA CECÍLIA VELOSO LIMA	ARQUITETURA	15	42	57
3	EULALIA CAMILA BRITO AMORIM	ARQUITETURA	15	41	56
4	FERNANDA MARIA LIBÓRIO EULALIO ALENCAR	ARQUITETURA	15	40	55
5	EMANOEL EDVALDO DE FARIAS	ARQUITETURA	15	39	54
6	ISADORA ATEM GONÇALVES CAMARÇO	ARQUITETURA	10	42	52
7	CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	ARQUITETURA	15	36	51
8	JANDIANE BRAGA LUSTOSA	ARQUITETURA	15	35	50
9	SANDRA MARIA SANTOS BELFORT	ARQUITETURA	10	40	50
10	MARCELLO CAVALCANTE DOS SANTOS ARAÚJO	ARQUITETURA	10	38	48
11	MARINA FERNANDA SOUSA	ARQUITETURA	10	35	45
12	MICHELE DE MORAESA COSTA	ARQUITETURA	10	33	43
13	THAIS MARJORE PEREIRA DE CARVALHO	ARQUITETURA	10	32	42
14	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA	ARQUITETURA	10	30	40
15	ARIDNA CHAVES VASCONCELOS	ARQUITETURA	10	28	38
16	MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO	ARQUITETURA	10	27	37
18	IVADJA MARCELLA SOARES DA ROCHA	ARQUITETURA	10	25	35

1	PAULO DE TARSO NUNES DE CASTRO	ENGENHARIA ELETRICA	10	48	58
2	DELOPIDAS ALENCAR CUNHA FILHO	ENGENHARIA ELETRICA	10	45	55
3	ANTONIO AUGUSTO SANTOS FERREIRA	ENGENHARIA ELETRICA	10	43	53
4	SAMUEL TORRES DE FREITAS	ENGENHARIA ELETRICA	10	38	48

1	HERMESON ALVES SILVA	CADISTA	10	45	55
2	SANATIEL DA SILVA GRAMOSA	CADISTA	10	42	52
3	JOANA LEONARA DE BRITO VALE	CADISTA	10	40	50
4	RAQUEL FEITOSA CAVALCANTE	CADISTA	10	38	48
5	MICHELLE SALES E SILVA	CADISTA	10	35	45
6	RENAN ITALO ALVES DE SOUSA	CADISTA	10	30	40
7	JOSE FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	CADISTA	10	28	38
8	DHYEMISON FRANCISCO CARDOSO SILVA	CADISTA	10	25	35

9	EDMAR LEAL BARROS	GEOLOGO	10	45	55
---	-------------------	---------	----	----	----

TERESINA, 07 de MARÇO DE 2012

Of. 543

Wilson Massaiuki Sio torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a transferência da titularidade da Licença de Operação para produção de carvão vegetal (D001159/13) para a Empresa C Ferreira Amaral situada na Fazenda Santa Marta no Município de São Gonçalo do Gurguéia neste Estado..

P.P. 16417



Chamada Pública Para Contratação de Profissional Graduado em Psicologia Referente ao Edital 003/2013

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o **RESULTADO DEFINITIVO**, após análise dos recursos, da Chamada Pública para Contratação Temporária de Profissional de Psicologia – Convênio nº 758141/2011, firmado entre a União e a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
001	003	MILENE FRAZÃO VIANA	7,0
002	029	FRANCINE PAES LANDIM OLIVEIRA LEAL	7,0
003	001	ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES	6,5
004	012	TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	6,4
005	022	SAMILA MARQUES LEÃO	6,2
006	036	MARÍLIA CASTELO BRANCO MACHADO	6,0
007	009	DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	5,0
008	013	AMANDA SENA UCHOA	5,0
009	011	FERNANDA BATISTA PIRES FERREIRA VERAS	5,0
010	016	JAIRA MENDES COSTA DA SILVA JUCÁ	5,0
011	042	JULIANA LOUREIRO SERRA E SILVA	4,8
012	021	LISA NAIRA RODRIGUES DE SOUSA	4,6
013	039	DENISE ROCHA RODRIGUES	4,6
014	015	ANA GABRIELA SOUSA REBELO	4,5
015	037	POLLYANNA DE MELO SOUSA PEIXOTO	4,5
016	007	LARISSA DA COSTA GOMES	4,5
017	040	MAXIANA SOUSA LIMA	4,4
018	018	NATÁLIA MARIA VIEIRA FEITOSA	4,3
019	038	BRUNA STELLA DA SILVA CARVALHO	4,3
020	034	KARINE CARDOZO RODRIGUES MACHADO	3,7

Teresina, 18 de dezembro de 2013.

Sarah Vieira Miranda
Diretora da ESDEPI e
Presidente da Comissão Organizadora

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

EDITAL Nº18/2013 – RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ÁREA DE FORMAÇÃO: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCA GERLÂNDIA DE SOUSA	1571008 PI	28
2º	DEOLINDA DARLEY DO NASCIMENTO TEIXEIRA E SILVA	1712360 PI	20

ÁREA DE FORMAÇÃO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	DIOGO MAIA DE ALENCAR	2278995 PI	18
2º	PAULO RICARDO MOREIRA DE ALENCAR	2782499 PI	04

ÁREA DE FORMAÇÃO: CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉLIA LEITA DE SOUZA	347228 PI	14
2º	VITAL BARRETO DA SILVA JUNIOR	2330334 PI	12
3º	ARQUIMEDES RODRIGUES FLORENÇA DA SILVA	5017127 PI	10

ÁREA DE FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉLIA LEITA DE SOUZA	347228 PI	14

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ÁREA DE FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO EMANUEL DA SILVA MACIEL	2256387 PI	19
2º	MARIO SÉRGIO DA COSTA SANTO	1469069 PI	04
3º	MARCOS JOSIAS DE SOUSA	50465813 PI	04
4º	ESSIUS KLAY MARÇAL DE OLIVEIRA	2876920 PI	04

ÁREA DE FORMAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	THIAGO JOSÉ BARBOSA LIMA	2901708 PI	10

Of. 545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJÓVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJÓVEM URBANO
EDITAL Nº 004/2013



RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - ENTREVISTA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO simplificado de EDUCADORES para atuarem no Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012, Resolve:

1) **PUBLICAR** Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo para Educadores do município de Canto do Buriti, conforme Anexo I do Edital que rege o certame – ANEXO I:

a). Análise de Recurso interposto por Antonio Flávio Pereira de Sousa Amorim – Deferido.

2) **NOTICIAR e CONVOCAR** os candidatos listados no Anexo I a comparecerem à 2ª Etapa – Entrevista, a ser realizada no Instituto de Educação Antonino Freire (IEAF) em Teresina-PI no dia 19 de dezembro/2013, das 9h às 12h.

Teresina, 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
SEDUC-PI

ANEXO I

Candidatos Aprovados na Primeira Etapa do Processo Seletivo e Convocados para a 2ª Etapa - Entrevista

MUNICÍPIO: CANTO DO BURITI

CARGO: EDUC. PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANA CLÁUDIA DA SILVA ROCHA MENDONÇA	38,0
REGINAURA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	7,5

CARGO: EDUC. MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
CRISTIANE DA SILVA ROCHA NEIVA	26,0

CARGO: EDUC. CIÊNCIAS HUMANAS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
MARIA DE JESUS DE SOUSA BARROS	16,0



CARGO: EDUC. CIÊNCIAS DA NATUREZA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA PAULA	50,0
VALDIRA LOPES RODRIGUES	21,0
SILVANA DE SOUSA MESTRE BARROS	7,5

CARGO: EDUC. INGLÊS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANA ALICE DA SILVA	29,5

CARGO: EDUC. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
PAULINA MARIA NUNES ESTRELA E SILVA	38,0

CARGO: EDUC. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
JUCICLEIDE PEREIRA DO BURITI	31,0
ROSANY DA SILVA BATISTA	24,5
ANTONIO FLÁVIO DE SOUSA AMORIM	23,0

CARGO: EDUC. LIBRAS

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
ANA FLÁVIA VIEIRA DA SILVA	24,5
JOSENILDA RODRIGUES RAMOS	19,5

CARGO: ACOLHIMENTO DE CRIANÇA

NOME DO CANDIDATO	CURRICULO
JOAQUINA PAULA BARBOSA CORDEIRO	10,0
MACLÓVIA DE MIRANDA SANTOS	7,5

EDITAL

LUIS MARTINS DE ARAÚJO COSTA, CPF: 194.453.265-04, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 26.280 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Faz Riacho dos Cavalos, zona rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 553548 E; 8993908 N; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 26.280; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

EDITAL

N.J. SANTOS CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 03.586.579/0001-04, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 22.995 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Cidade Jardim, município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 0570016 E; 8996170 N; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 22.995; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

EDITAL

SKORAENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 07247216/0001-03, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 19.710 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: SESC/SENAC, município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 8998699 N; 568881 E; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 19.710; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

EDITAL

CANTAGALO GENERAL GRAINS S.A, CNPJ: 12944170/0005-37, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 17.520 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Cantagalo, zona rural, município de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí. Localização geográfica: S 08° 43' 03,1" e W 045° 01' 38,2"; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Uruçuí Preto; Volume requerido (m³/ano): 17.520; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P.P. 16418

A Prefeitura Municipal de Porto- PI torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a DEBIA e Cadastro de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável, para 07 (sete) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: Canto da Canoa: Coordenadas E 756992,88 e N 9571423,51 a reservar 2.297,87 m³/ano; Giral: Coordenadas E 749063,84 e N 9562107,97 a reservar 3.217,02 m³/ano; Baixão 1,2 e 3: Coordenadas E 750816,58 e N 9549908,3 a reservar 10.340,42m³/ano; Cantinho 2: Coordenadas E 751512,66 e N 9563035,08 a reservar 2.757,45 m³/ano; Brasileira 2: Coordenadas E 747505,69 e N 9555141,31 a reservar 2.757,45m³/ano; Olho D'Água: Coordenadas E 748853,02 e N 9550511,25 a reservar 8.961,70m³/ano; Anajá/Carpinhina: Coordenadas E 749195,66 e N 9553437,06 a reservar 6.434,04m³/ano; Guabiraba/Sussuarana: Coordenadas E 759062,99 e N 9571411,13 a reservar 10.340,0m³/ano; João Pinto: Coordenadas E 746208,34 e N 9558607,05 a reservar 9.651,0 m³/ano. As localidades estão situadas no município de Porto, Bacia do Parnaíba – Sub-Bacia Difusas do baixo Parnaíba, e a água será para abastecimento humano e animal.

CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.473.008/0001-26, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de minério silito, no local Arcos, município de Colônia do Piauí, Estado do Piauí.